Correção na descrição da competência do Boleto janeiro/2023.

Olá, ANSEF,
Devido a uma instabilidade sistêmica, houve um equívoco na descrição da competência do boleto gerado pela Elo em janeiro/2023. Uma vez que o contrato é “pós-pago”, onde o cliente leu competência janeiro, o correto é **dezembro/2022**.

Desde que identificada a falha, trabalhamos nos ajustes sistêmicos para minimizar quaisquer transtornos aos clientes e ratificamos que a modalidade de pagamento permanece a mesma Nada muda quanto à cobertura do plano. O boleto da competência janeiro está sendo emitido pela Quali, e os clientes o receberão em alguns dias.

Para que os beneficiários saibam tudo sobre o ocorrido, preparamos uma comunicação que será enviada nos próximos dias a todos os clientes, e deixamos nossos canais de atendimento à disposição para sanar quaisquer questionamentos adicionais.

Lamentamos pelo erro e por possíveis transtornos gerados.

Permanecemos à disposição para sanar todas as dúvidas e prestar os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Alessandra Leal Brasil
Superintendente de Relacionamento com Entidades

São Paulo, 25 janeiro 2023.

ANS nº 41717-3